



# CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA

Rua Dona Maria Belo, nº 1311, Centro / CEP: 62.540-000 - Amontada - CE

CNPJ Nº 06.582.555/0001-75 / CGF Nº 06.920.417-9

Fone: (88) 3636-1177 / Fax: (88) 3636-1414

Home page: [www.camaraamontada.ce.gov.br](http://www.camaraamontada.ce.gov.br)

E-mail: [cmamontada@gmail.com](mailto:cmamontada@gmail.com)

## INDICAÇÃO Nº 454/2025

Senhor Presidente, apresento à Vossa Excelência, nos termos do art. 113 ao art. 115 do Regimento Interno a presente Indicação, SUGERINDO ao Sr. Prefeito Municipal, Flávio César Bruno Teixeira Filho, **a disponibilização dos serviços do Caminhão do Cidadão para atender à população do Município de Amontada.**

### JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo garantir que a população de Amontada tenha acesso facilitado aos serviços prestados pelo Caminhão do Cidadão, como emissão de documentos, atendimentos assistenciais e outros serviços essenciais à cidadania. A disponibilização desse serviço de forma itinerante, abrangendo a sede do Município e a sede dos principais distritos, é fundamental para promover a inclusão social e ampliar o alcance das políticas públicas.

Muitos cidadãos encontram dificuldades para se deslocar até os órgãos responsáveis devido à falta de transporte, limitações financeiras ou questões de acessibilidade. Dessa forma, a presença regular do Caminhão do Cidadão tanto na sede do Município quanto na sede dos principais distritos permitirá que mais pessoas usufruam desses serviços, garantindo o direito de todos ao atendimento público de qualidade.

Nestes termos, peço deferimento.

Plenário Pedro Jacinto de Oliveira, 28 de março de 2025.

*Vânia Mary Teixeira Praciano*  
**VÂNIA MARY TEIXEIRA PRACIANO**  
VEREADORA – AUTORA

CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA  
PROTOCOLO  
Recebido em: 28/03/2025  
Servidor: P  
Matrícula: 0000280

CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA

() Aprovado () Desaprovado

() Arquivado

Em, 04/04/2025

Presidente